



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO N.º CM 016/90

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina a Lei Orgânica em seu artigo 37º inciso III, e o artigo 12º inciso XXVIII, do seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar no valor de cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação:

1.0.2 - SECRETARIA

3111.00.00 - Vencimentos no valor de.....
		Cr\$ 800.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 800.000,00

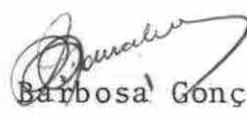
Art. 2º- Para atender o disposto no artigo anterior fica anulada parte das seguintes dotações do orçamento vigente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3113.00.00 - Obrigaçāo Patronal no valor de.....
		Cr\$ 300.000,00
4120.00.00 - Equipamento e Material Permanente no valor de.....
		Cr\$ 500.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 800.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 1.990.


Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -